

3.4. Os documentos deverão ser entregues no endereço do INEP localizado no SIG Quadra 04, lote 327, Ed. Villa Lobos, divulgado neste Edital de Habilitação e Seleção, no sítio eletrônico <http://portal.inep.gov.br/web/guest/participacao-social>, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.5. Em nenhuma hipótese, poderão ser recebidos documentos fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.6. Os documentos das instituições credenciadas serão disponibilizados para exame de qualquer representante legal que manifeste o desejo de acesso para vistoria.

3.7. As informações adicionais poderão ser encaminhadas para crl.dgp@inep.gov.br ou obtidas por meio do telefone (61) 2022-3230.

3.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. LOCAL: os documentos de inscrição para Habilitação deverão ser entregues à Comissão para Coleta Seletiva Solidária do INEP (Coordenação de Recursos Logísticos), situada no SIG, Quadra 4, Lote 327 - Ed. Villa Lobos (Sede do INEP) - Brasília/DF - CEP 70610-908.

4.2. DATA: a entrega dos documentos de inscrição para Habilitação deverá ocorrer no período de 02/12/2021 a 16/12/2021

4.3. HORÁRIO: das 8h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira à sexta-feira

4.4. FORMA: os documentos de inscrição para Habilitação exigidos neste edital poderão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia, desde que perfeitamente legíveis.

4.4.1. Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa deverá apresentar também seus originais para serem conferidos e autenticados no INEP.

5. DA HABILITAÇÃO E DO SORTEIO

5.1. Os documentos apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados pela Comissão para Coleta Seletiva Solidária, que emitirá listagem das instituições habilitadas no dia 21/12/2021 no Diário Oficial da União e na página da internet <http://portal.inep.gov.br/web/guest/participacao-social>.

5.2. Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação da listagem, que transcorrerá no período de 21/12/2021 a 27/12/2021, para apresentação de recurso administrativo contra o resultado das habilitações das associações e cooperativas.

5.3. Em havendo recurso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões, que transcorrerá no período de 27/12/2021 a 31/12/2021.

5.4. Decorridos os prazos, a comissão terá o prazo de 3 (três) dias para análise dos recursos/contrarrazões, e posteriormente será publicado o resultado final das instituições habilitadas no dia 05/01/2021.

5.5. Caso sejam habilitadas duas ou mais associações e cooperativas, a Comissão dará oportunidade para que promovam acordo entre si, a ser devidamente formalizado, para a partilha dos resíduos descartados, em sessão pública que ocorrerá no INEP, em data e horário a serem previamente comunicados aos participantes por qualquer meio que comprove o recebimento destas informações, bem como divulgados no site <http://portal.inep.gov.br/web/guest/participacao-social>.

5.6. Caso o acordo para a partilha seja admitido pela Comissão, as associações ou cooperativas firmarão os respectivos Termos de Compromisso.

5.7. Caso não haja consenso entre as associações ou cooperativas habilitadas, será realizada sessão pública, para sorteio, que definirá a ordem de classificação das associações e/ou cooperativas.

5.7.1. A primeira entidade sorteada firmará o Termo de Compromisso de que trata o item 1.5.1.

5.7.2. As demais entidades comporão cadastro reserva, observada a classificação por ordem de sorteio.

5.8. O sorteio acontecerá no INEP, em data e horário a serem previamente comunicados aos participantes por qualquer meio que comprove o recebimento destas informações, bem como divulgados no site <http://portal.inep.gov.br/web/guest/participacao-social>, sendo facultado acesso aos representantes legais das cooperativas/associações inscritas e demais interessados, para acompanhar o sorteio.

6. DA ENTIDADE SELECIONADA

6.1. A entidade selecionada em primeiro lugar deverá firmar Termo de Compromisso com o INEP, conforme modelo constante do Anexo I.

6.1.1. A vigência do Termo de Compromisso de que trata este item será de 02 (dois) anos, sendo improrrogável.

6.2. Após o término do Termo de Compromisso com a primeira classificada, a Administração poderá convocar a primeira classificada no cadastro de reserva, de que trata o item 1.2, para assunção de novo Termo de Compromisso, nas mesmas condições do anterior.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente processo seletivo poderá vir a ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da entrega dos documentos de inscrição e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

7.2. O cadastro de reserva terá validade máxima de 2 (dois) anos.

7.3. A possibilidade de convocação do cadastro de reserva pela Administração deve observar o item 6.2.

7.4. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos por meio da Comissão para Coleta Seletiva Solidária, localizada no SIG, Quadra 4, Lote 327 - Ed. Villa Lobos (Sede do INEP)- Brasília/DF - CEP 70610-908, tel: (61) 2022-3230, e-mail crl.dgp@inep.gov.br.

7.5. A celebração de Termo de Compromisso não acarretará qualquer vínculo empregatício entre o INEP e a cooperativa ou associação, ou com seus cooperados ou associados.

7.6. Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste edital.

7.7. Em caso de rescisão do Termo de Compromisso, o INEP convocará as entidades que compõem o cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, para assinatura de novo Termo de Compromisso.

ALEXANDRE AVELINO PEREIRA
Diretor de Gestão e Planejamento

ANEXOS

- PROJETO BÁSICO E SEUS ENCARTES
ENCARTE "A" - MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO/DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
ENCARTE "B" - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ENCARTE "C" - COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA - RELATÓRIO DA ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA
ENCARTE "D" - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA
ENCARTE "E" - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA/VISITA TÉCNICA
- TERMO DE COMPROMISSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021 - UASG 153037

Nº Processo: 23065030516202118 . Objeto: Contratação da Fundepes para Gestão Administrativa-Financeira do Projeto de Pesquisa "Residência em Inteligência Artificial Aplicada à Justiça Federal em Alagoas (JFAL)" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Disponível em: https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao/2021?b_start:int=20 Declaração de Dispensa em 28/10/2021. MARCIO DE MEDEIROS RIBEIRO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 17/11/2021. JOSEALDO TONHOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 999.979,81. CNPJ CONTRATADA : 12.449.880/0001-67 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA.

(SIDECA - 01/12/2021) 153037-15222-2021NE000059

CAMPUS DE ARAPIRACA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registrador: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: O registro de preços para eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, especificados no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 24/2021. Processo nº 23065.019278/2021-28. Prazo de vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Empresas Registradas: Ata 205/2021, RIO LINK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.734.589/0001-51, Valor Total: R\$10.063,40. Ata 206/2021, SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 02.801.076/0001-41, Valor Total: R\$ 5.904,83. Ata 207/2021, N C CARVALHO EIRELI, CNPJ: 04.745.673/0001-21, Valor Total: R\$ 5.530,00. Ata 208/2021, GUAXINIM COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 08.459.500/0001-06, Valor Total: R\$ 6.961,00. Ata 209/2021, AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.676.091/0001-94, Valor Total: R\$ 13.785,72. Ata 210/2021, T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 18.912.500/0001-65, Valor Total: R\$ 1.568,48, Ata 211/2021, LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA, CNPJ: 19.197.721/0001-61, Valor Total: R\$ 994,80. Ata 212/2021, MIX PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 24.180.611/0001-27, Valor Total: R\$ 3.268,76. Ata 213/2021, G A DA COSTA - ESPORTES LTDA, CNPJ: 26.290.146/0001-02, Valor Total: R\$ 11.500,00. Ata 214/2021, TECBOL LTDA, CNPJ: 27.183.604/0001-77, Valor Total: R\$ 8.987,60. Ata 215/2021, SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 27.596.969/0001-23, Valor Total: R\$ 25.076,73.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 15.126.437/0020-06. Objeto: aquisição de ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E OUTROS INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Processo nº 23540.012967/2021-65. PE/SRP nº 63/2021. Prazo de vigência: 23/11/2021 a 23/11/2022. Empresas registradas: FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.019.610/0001-13, Valor total R\$ 31.600,00; TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 07.912.362/0001-06, Valor total R\$ 7.882,00; ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.405.384/0001-49, Valor total R\$ 7.600,00; JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 31.636.399/0001-25, Valor total R\$ 37.989,20; MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 37.014.740/0001-97, Valor total R\$ 226.578,00. Celio Fernando de Sousa Rodrigues - Superintendente - HUPAA/EBSEH.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021

Nº Processo: 23087.019859/2021-18
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: MARINA PEIXOTO VIANNA
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 06-12-2021 a 05-06-2022
Data da Assinatura: 30-11-2021
Juliana Guedes Martins - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2021 - UASG 153028

Nº Processo: 23087000482202123 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio FACEPE para o gerenciamento financeiro da complementação necessária à finalização dos procedimentos de contratação de empresa especializada para a construção do 2º Fase do prédio de laboratórios CEMARA no campus de Poços de Caldas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 18/11/2021. LEILA HELENA CALDAS OLIVEIRA. Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 18/11/2021. ANEZIO EUGENIO DE FARIA JUNIOR. Ordenador de Despesas por D.c. em Exercício. Valor Global: R\$ 193.189,52. CNPJ CONTRATADA : 25.657.149/0001-79 FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENA.

(SIDECA - 01/12/2021) 153028-15248-2021NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2021 - UASG 153028

Nº Processo: 23087016968202183 . Objeto: Aquisição de peças para simuladores de RCP/modelo Resusci Anne da marca Laerdal, 04 (quatro) Kits Upgrade da marca Laerdal, Sige 139506, Tombo dos simuladores: 124256, 124866, 124867, 124868 para atender Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2021. LEILA HELENA CALDAS OLIVEIRA. Chefe da Divisão de Compras. Ratificação em 24/11/2021. MAYK VIEIRA COELHO. Ordenador de Despesas por Dc. Valor Global: R\$ 19.960,00. CNPJ CONTRATADA : 08.014.804/0001-51 LAERDAL MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..

(SIDECA - 01/12/2021) 153028-15248-2021NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 81/2021 - UASG 153028 - UNIFAL - MG

Número do Contrato: 40/2020.
Nº Processo: 23087.008938/2020-12.
Pregão. Nº 51/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência dos serviços continuados, de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados diversos, nos campi da universidade federal de alfenas - unifal-mg - alfenas e poços de caldas, sem fornecimento de material, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de acordo com a definição da portaria nº 1952 de 11 de setembro de 2018 da unifal-mg (0425627) e conforme previsto na cláusula 2ª (segunda) - vigência do contrato original e nos termos do art. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 29/12/2021 e término em 29/12/2022. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 792.949,08. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

